



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 499/2019

Carambeí, 20 de dezembro de 2019.

À Dra.
LEONICE SILVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Carambeí

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 53/2019, que foi aprovado em Plenário por unanimidade, em única votação na Sessão extraordinária do dia 20 de dezembro de 2019, convocada para este fim.

Atenciosamente,

DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

*Recebido
20/12/19 em
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Leonice Silveira - 1º Ofício
R 21.341*